



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4618/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 255/2018, que estabelece a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, determinando que todos os ramos e unidades do Poder Judiciário adotem medidas para assegurar a igualdade de gênero;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COJUS n.º 89/2024, que institui a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0010330-81.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário do Estado do Acre (COPAF), para o biênio 2025/2027:

I – Juíza Auxiliar da Presidência Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, na qualidade de presidente;

II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, como vice-presidente;

III – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Anastácio Lima de Menezes Filho;

IV – Secretária de Comunicação Social Andrea Laiana Coelho Zílio;

V – Secretário de Governança e Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho;

VI – servidora Aldenice Rocha de Araújo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º A presidente da comissão deverá organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente